



Atos da Reitoria

Nº 426 de 22 de Novembro de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº. 1546 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Suspensão de nomeação
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo de nº. 23113.011675/2015-05/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

o que consta no Processo de nº. 23113.023881/2016-31;

a decisão judicial da 1ª Vara Federal – Seção Judiciária de Sergipe, referente ao Processo nº 0804976-90.2016.4.05.8500.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a nomeação de **JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital nº 017/2015, homologado através da Portaria nº 1.799, de 30/11/2015, publicada no D.O.U. de 02/12/2015, seção 1, página 18, e nomeado através da Portaria nº 1.392, de 07/10/2016, publicada no D.O.U. de 11/10/2016, seção 2, página 13.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1547 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede averbação a servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b);
o que consta do Processo nº 23113.021907/2016-14,
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARLEIDE MARIA SANTOS SERGIO**, matrícula SIAPE nº 2336611, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Geografia/ITA, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
18/06/2001 a 17/06/2003	730 (setecentos e trinta)	INSS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
09/08/2004 a 17/09/2005	404 (quatrocentos e quatro)	INSS – FA – FACULDADE ATLANTICO LTDA – EPP

Total Averbado: 1.134 (um mil cento e trinta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1548 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Aposenta servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, Considerando o que consta do Processo nº 23113.020186/2016-17/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar, com proventos proporcionais calculados de acordo com o art. 1º da Lei 10.887/04, à servidora **LUISA HELENA ALBERTINI PADULA TROMBETA**, matrícula SIAPE nº 2433615, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Ajunto, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Educação – Campus Itabaiana, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, observado o disposto no artigo 186, I, §3º da Lei nº 8.112/90, publicado no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1549 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede averbação a servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b);
o que consta do Processo nº 23113.016308/2016-71,
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOSEVAL DE MELO SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1660419, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 604, lotado no Departamento de Sistema de Informação, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
04/08/1983 a 28/02/1999	5.687 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete)	INSS – PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
01/03/1999 a 03/08/1999	153 (cento e cinquenta e três)	INSS – FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIUR
04/08/1999 a 29/09/2008	3.343 (três mil trezentos e quarenta e três)	INSS – UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Total Averbado: 9.183 (nove mil cento e oitenta e três) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1550 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.020547/2016-25,
RESOLVE:

Art. 1ª - Autorizar o afastamento do país do servidor **ALFRANCIO FERREIRA DIAS**, Professor Adjunto – A 02, matrícula SIAPE n.º 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no XII Colóquio CIE-UMa na Universidade da Madeira e visita científica ao Instituto Universitário de Lisboa, nas cidades de Funchal e Lisboa, respectivamente, Portugal, pelo período de 04/12/2016 a 11/12/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para PROAP/CAPES.

Art. 2ª - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1551 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispensa servidora.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019028/16-14/ UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/10/2016, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – DARQ/CAMPUSLAR, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **DANIELA MAGALHAES KLOKLER**, matrícula SIAPE nº 2019069, lotada no Departamento de Arqueologia – DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1552 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza afastamento para curso de formação.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.020689/16-92/ UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 03, **JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2038580, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar de curso de Formação Profissional no Ministério Público da União, durante o período de 12/09/2016 a 07/10/2016, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas anuais, sem ônus do auxílio financeiro para esta Instituição, mas com opção de remuneração do cargo que ocupa



com fulcro no § 1º do art. 14 da Lei 9.624/1998.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº. 1533,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.009051/2016-09;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 012/2016, publicado no D.O.U. em 15/07/2016 e no Correio de Sergipe em 15/07/2016 e retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 31/08/2015 conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	II, III, IV e V Ciclos do Curso de Odontologia de Lagarto
Disciplinas	(Tutorial, Laboratórios, Práticas em Serviços da Comunidade, Clínicas, Estágios, etc) com ênfase em Saúde Coletiva e Odontopediatria
Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: KATHARINA MORAANT HOLANDA DE OLIVEIRA – 62,07
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas(Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1554
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede licença a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto no art. 210 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
o disposto no art. 2º, § 3º, Inciso II, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008;

o que consta no art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal;

o que consta no Processo nº 23113.021073/16-39/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Adotante, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016, a Servidora, ADELINA DE SOUSA LAPA, matrícula SIAPE n.º 1088160, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1555
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidora. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 2º, § 3º, Inciso II, alínea "a", do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008;

o que consta no art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal;

o que consta no Processo nº 23113.021073/16-39/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença à Adotante, no período de 07/12/2016 a 21/12/2016, a Servidora, ADELINA DE SOUSA LAPA, matrícula SIAPE n.º 1088160, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1556
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Declara Isenção de Imposto de Renda. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), artigo 1º da Lei nº 11.052/04, e artigo 47, da Lei nº 8.541/92 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta do Processo nº 23113.02211/16-05/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, durante o período de 19/10/2016 a 12/09/2021, a senhora CELIA MARIA SOUZA MAYNARD, companheira do ex-servidor, Antônio Fernando Dantas Maynard, falecido em 24/03/1998, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, matrícula SIAPE nº 0426182, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1557
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 1375/2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 72/16/DAVD, de 06/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1375/UFS, de 06/10/2016, que designou, durante o período de 10/09/2016 a 09/09/2018, o Professor do Magistério

Superior, Classe Associado, Nível 02, OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Artes Visuais Licenciatura/DAVD, onde se lê: "(...)", para exercer a Função de Coordenador do Curso de Artes Visuais Licenciatura/DAVD, (...)”, leia-se: "(...)", para exercer a Função de Coordenador do Curso de Artes Visuais Licenciatura/DAVD, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1558
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019562/16-21/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, partir de 14/09/2016, da Função de Chefe do Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ANNY GISELLY MILHOME DA COSTA FARRE, matrícula SIAPE nº 2027262, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1559
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019562/16-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 14/09/2016, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, DÉBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO, matrícula SIAPE nº 1621321, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1560
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.019562/16-21/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/09/2016 a 13/09/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, ANDREIA FREIRE DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2029205, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUS-



LAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1561
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019562/16-21/ UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 14/09/2016 a 13/09/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, ALLAN DANTAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2030768, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1562
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Torna sem efeito Portaria 3.623/2013/UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº 23113.023373/2016-52/ UFS;
o que consta do Processo nº 23113.012209/2011-34/ UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 3.623/2013/ UFS, de 30/10/2013, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor do servidor FRANCISCO BELÉM MACHADO, matrícula SIAPE n.º 425818, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 416, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1563
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020383/2016-36,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora MARINA DE SOUZA SARTORE, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1778934, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de atividades na área da sociologia econômica, pelo período de 02/01/2017 a 01/04/2017, na Universitê Pa-

ris- Sorbonne, na cidade de Paris, França, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1564
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.022381/2016-81,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor FABIO ZOBOLI, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1785040, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 15/03/2017 a 14/03/2018, na Universidad de La Plata, na cidade de La Plata, Argentina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1565
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga prazo da Comissão. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.009723/2016-78;

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 16/11/2016, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 1418 de 17 de outubro de 2016, que trata da busca e localização dos bens patrimoniais do DOFIS/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1566
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021840/2016-18,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO SÉRGIO DA COSTA NEVES, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 1227719, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar estágio junto ao Grupo de Pesquisa Governança Democrática e Direitos - DGRU, pelo período de 01/12/2016 a 28/02/2017, na University of Cape Town, na Cidade do Cabo, África do Sul, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1567
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020120/2016-27,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 04/01/2017 a 03/04/2017, ao servidor FLORISVALDO SILVA ROCHA, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 2191803, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do curso a distância de Estudos de Mídias e Linguagens, na Unieducar Universidade Corporativa, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1568
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.024133/2016-75,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO HEIMAR SOUTO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no XI Seminário Internacional da Rede Latino-Americana de Estudos sobre o Trabalho Docente, na Cidade do México, México, pelo período de 12/11/2016 a 19/11/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para PROAP/CAPEs (2 diárias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1569
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018951/2016-39,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora MAICYRA TELES LEÃO E SILVA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1683953, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018, na Freie Universität Berlin, na cidade de Berlin, Alemanha, com ônus limitado para UFS.



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1570
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.022077/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora MAICYRA TELES LEÃO E SILVA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1683953, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do Curso Intensivo de Língua Alemã, pelo período de 02/05/2017 a 29/07/2017, na BSI Berlin, na cidade de Berlin, Alemanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1571
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aposenta servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.0224872016-85/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar, com proventos calculados de acordo com o art. 1º da Lei 10.887/04, a servidora MARIA AUXILIADORA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1787223, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Odontologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, observando o disposto no artigo 186, I, § 1º e §3º da Lei n.º 8.112/90, publicado no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1572
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020163/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE MELO, Professor Titular 01, matrícula SIAPE n.º 426571, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, na Univer-

sity of Iowa, na cidade de Iowa, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1573
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.024326/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor FRANK NILTON MARCON, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 2512859, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para ministrar palestra no III Encontro Internacional GENIND, na cidade de Lleida, Espanha, pelo período de 27/11/2016 a 11/12/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1574
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021964/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor VALTER CESAR PINHEIRO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1966998, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/04/2017 a 30/03/2018, na Université de Poitiers, na cidade de Poitiers, França, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1816
DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico Nº 41/2016 - CCBS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, LUCIO JUN OTSUKA, Matrícula SIAPE n.º 1910724, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para desempenhar suas atividades no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, a partir do dia 18/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1817
DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico n.º 591/2016-DRS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica de Laboratório - Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 2, KARINA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2146700, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, para desempenhar suas atividades no Departamento de Química - DQI/CCET a partir do dia 10/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1818
DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico n.º 131/2016-CCSA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, MOEMA DANTAS BISPO, Matrícula SIAPE n.º 2238874, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para desempenhar suas atividades no Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA, a partir do dia 25/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1819
DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 76/16/DICON, de 03/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MILENE SOARES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 2171422, lotada na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PRO-AD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, no período de 08/08/2016 a 12/08/2016, a Função de Responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP/DICON, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1820
DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 8/16/ACENTRAL, de 09/08/2016;

R E S O L V E:



Art. 1º - Designar o Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, MIGUEL SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425856, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/08/2016 a 06/09/2016, pela Chefia do Almoxarifado Central – ACENTRAL/DRM, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1821 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016782/2016-01;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATU-AL	PRÓXI-MA
1422208	ALTON SANTOS DE ANDRADE	01/08/2016	C208	C209
1422629	ALESSANDRA DE DEUS SILVA	01/08/2016	D308	D309
1422202	ANNETE DO AMARAL FLEIXA	05/08/2016	C208	C209
1164914	CLEONICE SRAFIM DE OLIVEIRA	22/08/2016	E412	E413
2049681	DANILO CABRAL DOS SANTOS	05/08/2016	D202	D203
1918901	DEBORA CRISTINA MELO DE GOES MORAIS	17/08/2016	D303	D304
1153889	DENISE SANTANA MOURA	15/08/2016	E412	E413
2051880	EDISI FIDE SILVA MENEZES	13/08/2016	D202	D203
2049687	ELISABETE OLIVEIRA DE MENEZES	01/08/2016	D202	D203
1917424	ELISANGELA DOS SANTOS TAVARES	13/08/2016	D303	D304
1917719	ELISANGELA LIMA DA SILVA	01/08/2016	D303	D304
2047180	ELISSON DE SADES SILVA	02/08/2016	D202	D203
2196758	EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAIS	20/08/2016	D101	D102
1914125	FERNANDA WEBER	01/08/2016	E303	E304
1915093	FRANKLIN DE JESUS SOUZA CRUZ	02/08/2016	D303	D304
2046980	HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS	02/08/2016	D202	D203
1780521	ICOR FERREIRA NUNES BARRETO	02/08/2016	D202	D203
1916252	IRIS CONCEICAO SAMPAIO SANTOS	07/08/2016	D303	D304
1423129	JACKELINE MOTTA FRANCO	07/08/2016	E108	E109
1421559	JANE GUILHERMES DOS SANTOS JONATHAS VILANOVA SILVEIRA	01/08/2016	D408	D409
2199003	MATOS	13/08/2016	C101	C102
1922342	JOSE MARSON MARTINS OLIVEIRA	28/08/2016	E303	E304
1279003	KARINA OLIVEIRA FERREIRA	19/08/2016	E107	E108
2050021	LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA FILHO	07/08/2016	D202	D203
2049311	LUIS ABERCIO GERONIMO PEREIRA	01/08/2016	D102	D103
1421655	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO COSTA CAVALCANTE	02/08/2016	E308	E309
2206508	MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES	24/08/2016	C101	C102
1422908	MARIA JOSENE MENEZES TELES	02/08/2016	E408	E409
1443180	MARITHA DEBORA LIRA TENORIO THEXEIRA	13/08/2016	E303	E304
2414286	MARY JANE FALCAO VIANA SANTOS	13/08/2016	E408	E409
2191436	NAIARA EVANGELISTA	11/08/2016	D101	D102
1013174	NEIMAX SANTOS SANTANA	27/08/2016	D202	D203
1422980	ROSEANE LIMA SANTOS PORTO	07/08/2016	E408	E409
1916278	ROSEANE OLIVEIRA DE JESUS	07/08/2016	D303	D304
1101176	SERGIO RICARDO BEZERRA CASTRO	28/08/2016	D413	D414
2364749	SHERLEY AZEVEDO ALMEIDA	06/08/2016	E107	E108
1422738	SINIDE SOUZA MAIA LINHARES	11/08/2016	E408	E409
1422205	SUELI ALVES BARRETO SANTOS	01/08/2016	D108	D109
2051837	THEONILA DA SILVA ALVES NETO	01/08/2016	D202	D203
1152414	TEREZA BEATRIZ SANTOS FRANKLIN	10/08/2016	C412	C413

PORTARIA Nº 1822 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003191/2016-67;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira do Trabalho TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998392, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1823 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000368/2016-16;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 18/04/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor LEANDRO DOMINGUES DURAN, matrícula SIAPE nº 2019508, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1824

DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014090/2013-77;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora MICHELLE CARDINALE SOUZA SILVA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2015751, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 09/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1825

DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019487/2013-55;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora GIULIANA DA ROCHA BORGES, matrícula SIAPE nº 2046931, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 01/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1826

DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012630/2016-21;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora SANDRA MENEZES WALMSLEY, matrícula SIAPE nº 1513212, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 01/08/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1827

DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012630/2016-21;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 01/08/2013, em regime de dedicação exclusiva, a Professora SANDRA MENEZES WALMSLEY, matrícula SIAPE nº 1513212, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1828

DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000795/2013-15;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora VIRGINIA KELMA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2865590, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 22/10/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1829

DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011922/2013-01;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora GIULIANA DA ROCHA BORGES, matrícula SIAPE nº 2046931, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 01/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



tório da Professora LIVIA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2928891, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitida em 08/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1830 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005272/2016-08; e resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JENILTON FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2021248, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, regime de dedicação exclusiva, admitido em 19/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1831 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004923/2016-34; e resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração ALEXSANDRO GUIMARÃES DE ARAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2195576, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	25/08/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1832 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014409/2016-15; e resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Médica-Área DIANE GUIMARÃES DUARTE, matrícula SIAPE nº 2030290, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário, admitida em 29/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1833 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.023670/2013-55; e resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora TAÍS BRACHER ANNOROSO SOARES, matrícula SIAPE nº 2032951, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 10/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1834 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede Abono Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e, considerando:

o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, e o que consta do Processo nº 23113.017156/2014-23/u/sf.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16/04/2016, Abono Permanência à servidora MARTA CRISTINA VIEIRA FARIAS, matrícula SIAPE nº 426715, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível/Padrão 416, lotada no Departamento de Biologia - DBI, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-REITORA

PORTARIA Nº 1835 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Retifica a Portaria nº 0820/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003158/2016-85; e resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 820, de 01 de abril de 2016, que promove por Avaliação de Desempenho a Enfermeira do Trabalho TAMIRES RENZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1998392, onde se lê: "Vigência 16/03/2016"; leia-se: "Vigência 06/08/2014", mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Lioila Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1836 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Retifica Portaria 1766/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o Parecer de Força Executória - Proc. nº0004945-79.2011.4.05.8500 - 1ªVara Federal e o que consta do Processo nº 23113.016534/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1766, 10/08/2016, que alterou, por motivo de Decisão Judicial, Portaria nº 864, de 14/08/2008, que promoveu verticalmente, por titulação, o Professor AFRÂNIO DE ANDRADE

BASTOS Matrícula SIAPE nº 10039245, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "Conceder, a partir de 21/11/2006, a vantagem salarial correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento base", leia-se: "Conceder, a partir de 26/05/2006, a vantagem salarial correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento base", mantendo os demais termos inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-REITORA

PORTARIA Nº 1837 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Retifica Portaria 1767/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o Parecer de Força Executória - Proc. nº0004945-79.2011.4.05.8500 - 1ªVara Federal e o que consta do Processo nº 23113.016534/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1767, de 10/08/2016, que alterou, por motivo de Decisão Judicial, Portaria nº 738, de 06/08/2008, que promoveu verticalmente, por titulação, o Professor CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS Matrícula SIAPE nº 10039300, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "Conceder, a partir de 08/05/2008, a vantagem salarial correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento base", leia-se: "Conceder, a partir de 14/12/2006, a vantagem salarial correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento base", mantendo-se os demais termos inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-REITORA

PORTARIA Nº 1838 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Retifica Portaria 1768/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o Parecer de Força Executória - Proc. nº0004945-79.2011.4.05.8500 - 1ªVara Federal e o que consta do Processo nº 23113.016534/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1768, de 10/08/2016, que alterou, por motivo de Decisão Judicial, Portaria nº 865, de 14/08/2008, que promoveu verticalmente, por titulação, o Professor PEDRO JORGE MORAES MENEZES Matrícula SIAPE nº 4262582, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "Conceder, a partir de 20/10/2006, a vantagem salarial correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento base", leia-se: "Conceder, a partir de 18/09/2003, a vantagem salarial correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento base", mantendo os demais termos inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-REITORA

PORTARIA Nº 1839 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009752/2016-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 01/03/2013, a Professora MAICYRA TELES LEÃO E SILVA Matrícula SIAPE nº 1683953, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1840
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009751/2016-95, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2015, a Professora MAICYRA TELES LEÃO Matrícula SIAPE nº 1683953, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1841
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014054/2016-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 30/04/2016, o Professor ROQUE PACHECO DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 285906, lotado no Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1842,
DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019969/2015-77, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, NATHALIA BAYMA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 2026427, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, de 30%(trinta por cento) a partir de 11/11/2015, por ter concluído o Curso de MBA em Gestão de Pessoas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1843,
DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.012408/2016-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, VERA LUCIA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1362950, lotada na Unidade de Hemotransfusão do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 15/06/2016, por ter concluído o Curso de Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1844
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011880/2016-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 18/11/2015, a Professora KARINE VACCARO TAKO Matrícula SIAPE nº 1902526, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1845
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016974/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 02/08/2016, da Professora PRISCILA GAMBARY FREIRE CONDE GARCIA Matrícula SIAPE nº 1690254, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1846
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018718/2016-56, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 17/08/2016, da Professora RENATA GRESPLAN Matrícula SIAPE nº 2068856, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1847
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014055/2016-09, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 30/04/2016, a Professora AMELIA MARIA RIBEIRO DE JESUS Matrícula SIAPE nº 285930, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1848
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017909/2016-09, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 01 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 09/08/2016, do Professor MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 2019680, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1849
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017282/2016-88, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 05/08/2016, da Professora JULIANA YURI



NAGATA Matrícula SIAPE nº 2034944, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1850
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014057/2016-90, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências, a partir de 11/07/2016, ao Professor MARCOS VINICIUS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2164671, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1851,
DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013392/2016-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico - Área, DOUGLAS RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA, matrícula SIAPE nº 2499485, lotado na Diretoria Clínica do Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 17/06/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1852,
DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017973/2016-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório-Área, ALINE ANDRADE REIS, matrícula SIAPE nº 2148108, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 09/08/2016, por ter concluído o Curso de Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1853
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico Nº 96/2016 - CCET, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Torneiro Mecânico, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSE WILSON SANTOS, Matrícula SIAPE nº 425869, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, para desempenhar suas atividades na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1854,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011897/2016-09, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Odontóloga, CATIELMA NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2043464, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 10/07/2016, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Odontologia, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1855,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017061/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, COSME WELINGTON NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 2199099, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo de Departamento de Pessoal, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 20/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Inicantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1856,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017088/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, CRISTIANE MARIA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1104609, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 04/09/2016, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1857,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018771/2016-57, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Anatomia e Necropsia, DANIELA MENESES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2009844, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 17/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Inicantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1858,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017554/2016-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Farmacêutica - Habilitação, DANIELLE GOMES SANTANA, matrícula SIAPE nº 1655221, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 12/08/2016, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1859
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015055/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 13/07/2016, a Professora IRACEMA MACHADO DE ARAGÃO GOMES Matrícula SIAPE nº 1541859, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1860,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.016980/2016-66, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, ELISANGELA LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1917719, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/08/2016, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento de Competências Organizacionais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1861,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.018092/2016-88, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Fonoaudióloga, GECIANE MARIA XAVIER TORRES, matrícula SIAPE nº 2182550, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 15/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1862,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011938/2016-59, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ELANO JOSE SANTANA LIMA, matrícula SIAPE nº 2046954, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 04/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1863,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.018025/2016-63, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica - Área, LILIAN LIMA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1432148, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 10/08/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1864,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014469/2016-20, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, EDSON MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1214519, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 21/07/2016, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 80h(oitenta horas); Curso Teórico online de Ecografia Vascular com Doppler com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1865
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009092/2016-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 27/05/2016, o Professor ALAN ALMEIDA SANTOS Matrícula SIAPE nº 2332710, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1866
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015662/2016-88, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 28/07/2016, o Professor ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1867
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014986/2016-07, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 18/08/2016, o Professor MÁRIO JOSÉ FONSECA THOMÉ DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 1334393, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1868
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018511/2016-81; r e s o l v e:



Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração NATHALIA BAYMA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 2026427, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D202	D203	08/05/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1869 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.017768/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 16/08/2016, do Professor VITOR OLIVEIRA CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2013648, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1870 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.014204/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 12/07/2016, o Professor FÁBIO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1377320, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1871 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.012514/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 11/05/2016, o Professor ÂNGELO MÁRCIO FORMIGA DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 1523844, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1872 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.012355/2016-45, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 21/05/2016, o Professor LUIZ ADOLFO DE MELLO Matrícula SIAPE nº 2572398, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1873 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.012277/2016-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 23/02/2016, o Professor JOSÉ ROBERTO SANTOS SAMPAIO Matrícula SIAPE nº 1421392, lotado no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1874 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.009923/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 10/12/2013, o Professor ROSALVO FERREIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1875 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015296/2016-67, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 10/12/2015, o Professor ROSALVO FERREIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1876 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.012709/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 05/03/2016, o Professor CARLOS ALBERTO ESTOMBELO MONTESCO Matrícula SIAPE nº 1683105, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1877 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.012982/2015-03, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 20/08/2014, a Professora VIRGÍNIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1648408, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1878 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Acelera promoção e concede retribuição por Titulação a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.005526/2016-80, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 04/03/2016, o Professor BRENO PIVA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 1907853, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1879
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Acelera promoção e concede retribuição por Titulação a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009897/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 01 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 11/05/2016, a Professora IANDRA MARIA PINHEIRO DE FRANÇA COSTA Matrícula SIAPE nº 2779105, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1880
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017855/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 01/08/2016, a Professora ACÁCIA MARIA DOS SANTOS MELO Matrícula SIAPE nº 1076260, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1881,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.017880/2016-57, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária-Docimentalista, SELMA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1994696, lotada na Biblioteca Central, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 09/08/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1882,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017153/2016-90, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Psicóloga - Área, SIMONE PINTO LIMA, matrícula SIAPE nº 1103641, lotada na Unidade de Psicologia do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 04/08/2016 devido à conclusão do Curso de Capacitação em Saúde da Pessoa Idosa com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1883,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.017159/2016-67, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2040411, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos do Núcleo de Relações Institucionais, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 04/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental com carga horária de 20h(vinte horas); Controle Social com carga horária de 20h(vinte horas); Segurança do Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1884 ,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015987/2016-61, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, SUMERY SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1254772, lotada no Campus do Sertão, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 26/07/2016, por ter concluído o Curso de Geografia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1885
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Acelera promoção e concede retribuição por Titulação a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014937/2016-66, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 18/07/2016, a Professora ANDREIA CENTENARO VAEZ Matrícula SIAPE nº 2865478, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1886,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.0015230/2015-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, NELCIVANIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1726319, lotada na Coordenação de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/07/2016, devido à conclusão do Curso de Inglês com carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1887
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008941/2016-95, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 20/04/2016, a Professora PATRÍCIA OLIVEIRA MEIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 1526135, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 1888,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011942/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, GEORGE VICTOR FREIRE DUARTE, matrícula SIAPE nº 2191246, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 05/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1889
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009931/2016-77, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 21/05/2016, o Professor FLORENCE CAVALCANTI HEBER PEDREIRA DE FREITAS Matrícula SIAPE nº 1791750, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1890,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.018169/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2054867, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 11/09/2016, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 50h(cinquenta horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1891,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.016906/2016-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, MARILIA GABRIELA DE JESUS GOIS, matrícula SIAPE nº 1882927, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 09/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1892,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017089/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ALEXSANDRO GUIMARAES DE ARAGAO, matrícula SIAPE nº 2195576, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 25/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem com carga horária de 20h(vinte horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1893,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016854/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, ANNE DANIELLE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1912909, lotada no Hospital Veterinário Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 19/08/2016 devido à conclusão dos Cursos de Auxiliar de Veterinária e Pet Shop com carga horária de 100h(cento horas); Curso de Mamografia com

carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1894,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.018086/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1903204, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 15/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1895,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017845/2016-38, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente Social, JOANA RITA MONTEIRO GAMA, matrícula SIAPE nº 1446803, lotada na Unidade de Serviço Social do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 08/08/2016 devido à conclusão do Curso de Capacitação em Saúde da Pessoa Idosa com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1896
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.012571/2016-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 07/08/2015, a Professora JÚLIA MARIA GONÇALVES DIAS Matrícula SIAPE nº 3413238, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1897
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009091/2016-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 21/05/2016, a Professora DAYENNE HALLEY GOMES BEZERRA Matrícula SIAPE nº 2730059, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1898
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011806/2016-27, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 01/02/2016, o Professor MÁRIO EVERALDO DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 426492, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1899
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018330/2015-74, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 11/05/2015, a Professora LIA MIDORI MEYER NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 1864684, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1900
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014774/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 18/07/2016, o Professor WAGNER WELBER ARRAIS DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1647105, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1901
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010486/2016-98, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 24/04/2016, a Professora LUCIENE LAGES SILVA Matrícula SIAPE nº 1564244, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1902
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012228/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 03/04/2016, o Professor SOCRÁTES CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTI Matrícula SIAPE nº 1337195, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1903
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018730/2016-61; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração VANESSA RIOS ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1200954, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D101	D102	16/08/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1904
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017267/2016-30; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração THATIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670652, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D405	D406	16/08/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1905
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013818/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 09/08/2016, o Professor FERNANDO KENJI NAMPO Matrícula SIAPE nº 1961240, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1906
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010551/2016-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 25/04/2015, a Professora ANA PAULA ALBANO ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1861452, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1907
DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

Altera carga horária de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.015788/2016-52, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária de seis horas diárias e trinta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais da Técnica em Enfermagem ROSINEIDE DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998204, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1908 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010396/2016-05, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 09/06/2016, a Professora SIMONE DE CASSIA SILVA Matrícula SIAPE nº 1632059, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1909 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009126/2016-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 10/06/2016, o Professor EDER MATEUS DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 1449280, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1910 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013020/2016-44, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 04/07/2016, o Professor MAURO TAVARES DE MELO Matrícula

la SIAPE nº 384926, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1911 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005775/2016-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 21/05/2016, a Professora SILVIA LUIZA ALMEIDA CORREIA Matrícula SIAPE nº 1787204, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1912 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011150/2016-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 17/05/2016, o Professor CRISTIANO MEZZAROBÀ Matrícula SIAPE nº 1613135, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1913 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 107/16/CO-PGD, de 11/08/2016; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS, matrícula SIAPE nº 2040355, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 15/08/2016 a 22/08/2016, pela Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/ POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1914 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 107/16/CO-PGD, de 11/08/2016; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, LUCAS SANTOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 1961578, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/ POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/08/2016 a 29/08/2016, pela Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/ POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1915 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 28/16/SER-LIM, de 16/08/2016; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, EDSON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425678, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Extensão - RESUN/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/08/2016 a 06/09/2016, pela Chefia do Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais - SERLIM/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1916 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/16/DI-CAR, de 19/08/2016; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426564, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/08/2016 a 21/09/2016, pela Chefia da Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de Licença Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



P O R T A R I A Nº 1917 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/16/DICAR, de 19/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LUCIANDERSON FERNANDES DE MORAES, matrícula SIAPE n.º 2145509, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal – DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 22/09/2016 a 21/10/2016, pela Chefia da Divisão de Cadastro e Arquivo – DICAR/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de Licença Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1918 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 144/16/DDRH, de 22/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LEONARDO SERAFIM MURICY, matrícula SIAPE n.º 2175901, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 19/08/2016 a 02/09/2016, pela Chefia da Divisão de Capacitação Docente e Técnico – DICADT/DDRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1919 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidora.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 165/16/DP, de 22/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARTA MONICA FERREIRA GUIMARAES ROSA, matrícula SIAPE n.º 0425929, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/08/2016 a 02/09/2016, pela Assessoria do Departamento de Pessoal – DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1920 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 79/16/DICON, de 22/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, WESLEY FRANKLY COSTA DOS ANJOS, matrícula SIAPE n.º 1152729, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 24/08/2016 a 02/09/2016, pela Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1921 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por classe de Titular.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.012323/2016-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de “Associado”, para a classe de “Titular”, a partir de 21/05/2016, o Professor JONATAS SILVA MENESES Matrícula SIAPE nº 426543, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1922, JDE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018698/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, ELISANGELA DOS SANTOS TAVARES, matrícula SIAPE nº 1917424, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 01/09/2016, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento de Competências Organizacionais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1923, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018372/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ANDREWS LUIZ TEIXEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 2057413, lotado na Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 13/09/2016, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cent horas); Saúde Bucal do Trabalhador com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1924, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012935/2016-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Fonoaudiólogo, JOÃO SIGEFREDO ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1996188, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 01/07/2016, devido à conclusão dos Cursos Queimados e Traumas de Face com carga horária de 20h(vinte horas); Curso de Aperfeiçoamento em Motricidade Orofacial com carga horária de 20h(vinte horas); VIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia Hospitalar com carga horária de 30h(trinta horas); Primeiros Socorros no Ambiente de Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1925, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019979/2016-93, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, LUCIA ELIDE DANTAS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1361779, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 26/08/2016, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento de Competências Organizacionais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 1926,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.018729/2016-36, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, VANESSA RIOS ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1200954, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 25/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Introdução à Informática com 20h (vinte horas); Curso geral de Propriedade Intelectual à Distância com carga horária de 75h (setenta e cinco horas), totalizando carga horária de 95h (noventa e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1927
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/16/CAMPUSLAR, de 25/08/2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1901732, lotada na Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/BICEN/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 19/07/2016 a 02/09/2016, pela Chefia da Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/BICEN/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1928
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 31/16/DIAC, de 28/08/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998489, lotado na Divisão Acadêmica da Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08/09/2016 a 18/09/2016, pela Coordenação da Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIAC/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1929
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 168/16/DIPATRI, de 29/08/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARIA JULIANA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2140440, lotada na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais - DIPATRI/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 12/09/2016 a 21/09/2016, pela Chefia da Divisão de Patrimônio - DIPATRI/DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1930
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 59/16/DA, de 29/08/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, DEISE MAISA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2146886, lotada na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIVOP/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 26/08/2016 a 09/09/2016, pela Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DA/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1931
DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.018496/2016-71, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 22/08/2016, da Professora MICHELLE CARDINALE SOUZA SILVA MACEDO Matrícula SIAPE nº 2015751, lotada no Departamento de Engenharia e Ciência de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1932
DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018583/2016-29;
r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem MARCIA LAVINIA PIMENTA QUINTELA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1361732, lotada na Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1933
DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.011704/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 02/02/2014, o Professor CARLOS RODOLFO TAVARES DE GOIS Matrícula SIAPE nº 2529408, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1934
DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.007337/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2016, o Professor EVANDRO DE SENA E SILVA Matrícula SIAPE nº 426409, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1935
DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.014782/2016-68, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 17/06/2014, a Professora ARIA-



NE DAMASCENO PELLICANI Matrícula SIAPE nº 2132928, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1936 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011705/2016-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 02/02/2016, o Professor CARLOS RODOLFO TAVARES DE GOIS Matrícula SIAPE nº 2529408, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1937 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005931/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 20/08/2014, a Professora ADRIANA LÚCIA DA COSTA SOUZA Matrícula SIAPE nº 1963923, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1938 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016927/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 06/01/2016, a Professora ANA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO Matrícula SIAPE nº 1908026, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1939 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016546/2016-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 31/07/2016, a Professora CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA Matrícula SIAPE nº 2228220, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1940 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 55/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019645/2013-77; r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2865016, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 04/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1941 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019645/2013-77; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 04/07/2015, a Professora SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2865016, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1942 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022623/2015-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 07/05/2015, a Professora NATHALIA CARVALHO MOREIRA Matrícula SIAPE nº 1825048, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1943 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013481/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 14/06/2016, o Professor OSCAR ALFREDO SOBARZO MINO Matrícula SIAPE nº 1540531, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1944 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016864/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "D IV", a partir de 14/10/2014, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico ANDRE OLIVEIRA SILVA JARSKKE Matrícula SIAPE nº 1449300, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1945 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012190/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 27/05/2015, a Professora KARYNA BATISTA SPOSATO Matrícula SIAPE nº 2125535, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1946 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;



o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.005620/2016-39,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 05/06/2013, o Professor ALADIR CARDOZO FILHO Matrícula SIAPE nº 997436, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1947

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.005621/2016-83,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 05/06/2015, o Professor ALADIR CARDOZO FILHO Matrícula SIAPE nº 997436, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1948

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.014156/2016-71,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 15/07/2016, a Professora LIGIA MARA DOLCE DE LEMOS Matrícula SIAPE nº 1643234, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1949

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.009942/2016-57,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 24/05/2016, o Professor ROGÉRIO LUZ PAGANO Matrícula SIAPE nº 1715065, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1950

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.016548/2016-75,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 13/06/2016, a Professora YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2926781, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1951

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.016762/2016-21,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 01/09/2013, o Professor JOSÉ AFONSO DO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 1150225, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1952,

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.016978/2016-97,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1361677, lotado na Clínica Médica II do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 02/08/2016, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1953,

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.016838/2016-19,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Radiologia, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1446730, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 11/08/2016, por ter concluído o Curso de Pedagogia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1954,

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.018570/2016-50,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1899452, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 22/08/2016, por ter concluído o Curso de Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1955,

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.018858/2016-24,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, FRANCILEY SANTOS LEITE, matrícula SIAPE nº 1109925, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 26/08/2016, por ter concluído o Curso de Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1956,

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de



2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.011948/2016-94,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretária Executiva, DAYANE CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2093472, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 05/08/2016, por ter concluído o Curso MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1957, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.018101/2016-31,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, ALISSON NAVARRO COUTO, matrícula SIAPE nº 2329790, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 25/08/2016, por ter concluído o Curso Superior de Formação Específica em Desenvolvimento de Aplicações WEB, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1958, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.013709/2016-79,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, FLAVIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2326941, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 15/07/2016, por ter concluído o Curso de Engenharia de Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1959 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.017918/2016-91,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 28/07/2016, a Professora CARLA MARIA LINS DE VASCONCELOS Matrícula SIAPE nº 1199629, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1960 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.015989/2016-50,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 24/07/2016, o Professor WALTER SYDNEY DUTRA FOLLY Matrícula SIAPE nº 1544628, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1961 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.015592/2016-68,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 20/07/2016, o Professor CESAR ANDREY GALINDO OROZCO Matrícula SIAPE nº 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1962 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.014319/2016-16,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 24/07/2016, o Professor FARSHAD YAZDANI Matrícula SIAPE nº 2518255, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1963 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.014679/2016-18,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 25/07/2016, o Professor ANTONIO SANTOS SILVA Matrícula SIAPE nº 6426189, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1964 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.013613/2016-19,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 14/05/2016, o Professor RAFAEL NEVES ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 2729363, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1965 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.016413/2016-18,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 09/08/2016, a Professora DÉBORA DOS SANTOS TAVARES Matrícula SIAPE nº 1960776, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1966 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;



e o que consta do Processo nº 23113.015700/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 22/07/2016, o Professor DOUGLAS ROMEU DA COSTA Matrícula SIAPE nº 1944780, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1967

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016128/2016-99, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 24/10/2015, a Professora LUCIANE MORENO STORTI DE MELO Matrícula SIAPE nº 1897681, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1968

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010076/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2016, a Professora EDNA MARIA MATOS ANTONIO Matrícula SIAPE nº 2301213, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1969

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016692/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 06/08/2016, o Professor EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1540540, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1970

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015629/2016-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 20/02/2015, a Professora JULIANA SCHOBER GONÇALVES LIMA Matrícula SIAPE nº 2635749, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1971

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011985/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 05/10/2014, a Professora MÁRCIA BARBOSA DA COSTA GUIMARÃES Matrícula SIAPE nº 1819301, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1972

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011753/2016-44, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 01/05/2014, a Professora JOSEFA ELIANE SANTANA DE SIQUEIRA PINTO Matrícula SIAPE nº 426350, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1973

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015918/2016-57, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 30/05/2016, a Professora LUCIANA BARRETO VIEIRA AGUIAR Matrícula SIAPE nº 1950064, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1974

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016627/2016-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 29/04/2016, a Professora MARILEIA SILVA DOS REIS Matrícula SIAPE nº 2766893, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1975

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010975/2016-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 30/04/2016, o Professor WILSON JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1195417, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1976

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011658/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 24/05/2016, o Professor PEDRO JORGE MORAES MENEZES Matrícula SIAPE nº 426258, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



P O R T A R I A Nº 1977 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 100/16/DISET, de 05/09/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1053800, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais - DISET/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08/09/2016 a 16/09/2016, pela Chefia da Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1978 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016739/2016-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 03/08/2016, a Professora MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS GONÇALVES Matrícula SIAPE nº 8405036, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1979 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017257/2016-02, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 07/08/2016, a Professora LIVIA GODINHO NERY GOMES AZEVEDO Matrícula SIAPE nº 1960727, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1980 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014072/2016-38, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 12/07/2016, o Professor MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI Matrícula SIAPE nº 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1981 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/16/DFTL, de 01/09/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, NEIDIMILA APARECIDA SILVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2865356, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 02/09/2016 a 30/09/2016, pela Chefia do Departamento de Terapia Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1982 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 227/2016 - CAMPUSITA,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 2, MATHEUS CARVALHO ALVES, Matrícula SIPAE nº 2147845, lotado no Departamento de Física do Campus de Itabaiana - DFIC/CAMPUSITA, para desempenhar suas atividades no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1983 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Abono Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e, considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

e o que consta do Processo nº 23113.000413/2014-26/u/s, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 03/09/2016, Abono Permanência ao servidor JOSÉ ANTÔNIO PACHECO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE Nº 1215422, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1984 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005909/2016-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 05/08/2016, o Professor MÁRIO ADRIANO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1985 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidores. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019452/2016-69; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

SIAPE	SERVIDOR	VIGENCIA	ATUAL	PROXIMA
1149017	ADRIANO FERNANDES FERREIRA	09/09/2016	C101	C102
2058020	ALEXANDRE ALVES SANTOS	12/09/2016	C202	C203
1510417	ALEXANDRA SIQUEIRA SANTOS	27/09/2016	D407	D408
2055476	ALLAN THEMISTOCLES GALDINO FERREIRA	04/09/2016	D202	D203
2215706	ANDRE TEIXEIRA DE FRANCES	30/09/2016	D101	D102
1509739	ANDREA MATTOS DAS NUNES CAMARGO CARDIAL	28/09/2016	E407	E408
2057413	ANDREWS LUIZ TEIXEIRA LOPES	10/09/2016	D202	D203
2056882	BRUNO AUGUSTO SILVA MAIA	10/09/2016	D202	D203
1171545	CARLOS KLEBER TELES DA SILVA	25/09/2016	D312	D313
2543396	CHARLENE MESSIAS SANTOS	16/09/2016	D305	D306
2057316	DANIELA DE SANTANA FONTES	10/09/2016	D202	D203
1925371	DORIVAL MENESES DO NASCIMENTO JUNIOR	09/09/2016	D203	D204
983626	EDELEIZA ANDRADE SANTOS	03/09/2016	A413	A414
992672	EDJANARIA BARBOSA DA SILVA BORGES	10/09/2016	E413	E414
1927808	ELINE FREITAS BRANDAO BARBOSA	15/09/2016	E303	E304
1010862	FLAVIA MARTINS DOS SANTOS	02/09/2016	E202	E203
1433795	GILMAISA FONTES DA SILVA	24/09/2016	C408	C409
2834310	GILVAN SANT ANNA TELES	30/09/2016	E101	E102
2058936	GIRLANDIA SANTOS DE ANDRADE	23/09/2016	D202	D203
1427049	GLEIDE MARIA GATTO BRAGANCA	18/09/2016	E408	E409
2057099	HELBER RODRIGUES DOS SANTOS	10/09/2016	D202	D203
986928	IONE LEMOS PORTO BELTRNER	16/09/2016	D413	D414
1753012	JACKSON NERIS DE SOUZA ROCHA	10/09/2016	E302	E303
2059733	JOELSON SANTOS NUNES	26/09/2016	E202	E203
2056867	JOSIMAR DE SOUZA LIMA	10/09/2016	E202	E203
2058655	LAZARO SANDRO DE JESUS	23/09/2016	D202	D203
2054867	LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO	03/09/2016	D202	D203
2056135	LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA	10/09/2016	E102	E103
1871231	LIDIANY CERQUEIRA SANTOS	13/09/2016	E101	E102
2057160	MAGNO DOS SANTOS CRUZ	10/09/2016	D102	D103
2571098	MARCELO FIGUEIREDO SILVA	06/09/2016	E303	E304
1050379	MARCELO JOSE DE SOUSA COSTA	23/09/2016	E102	E103
2050317	MARCOS MESSIAS DOS SANTOS	28/09/2016	E303	E304
1686050	MARIA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA	04/09/2016	D405	D406
2057996	MARIA CAMILA GUILHERME GOMES	11/09/2016	E202	E203
1510561	ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA	26/09/2016	D407	D408



SIAPÉ	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1932330	RUSANE GREZIELE LEITE DOS SANTOS	26/09/2016	D303	D304
2057186	THIAGO ANDRE SANTOS DA VITORIA	10/09/2016	D202	D203
1509738	WILVIA SANTANA KOLMING	27/09/2016	E107	E108

PORTARIA Nº 1986, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018794/2016-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, ELINE FREITAS BRANDÃO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1927808, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 15/09/2016, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1987, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019304/2016-44, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1149017, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento Pessoal, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 09/09/2016, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1988, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019633/2016-95, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS, matrícula SIAPE nº 2195476, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 05/09/2016, devido à conclusão do Curso de Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1989, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019222/2016-08, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, JOSE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 425615, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais, do nível A-I para o nível A-II, a partir de 31/08/2016, devido à conclusão do Curso Primeiros Socorros com carga horária de 20h(vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1990, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019194/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JESUS FRANCISCO MATALIANA DEL CASTILLO, matrícula SIAPE nº 2164971, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Primeiros Socorros com carga horária de 20h(vinte horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Curso de Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1991, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018897/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, ANA DENISE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 989743, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 26/08/2016, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1992, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018959/2016-03, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Cozinheiro, LAUDELINO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 425781, lotado na Divisão de Produção do Restaurante Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 30/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Primeiros Socorros com carga horária de 20h(vinte horas); Educando para Aposentadoria II com carga horária de 100h(cento horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1993, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016279/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, JOSIMAR DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 2056867, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 10/09/2016, devido à conclusão do Curso Segurança da Informação com carga horária de 23h(vinte e três horas); Fundamentos de Rede com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Curso Pro Tableless-Padrões Web com carga horária de 94h(noventa e quatro horas), totalizando carga horária 152h(cento e cinquenta e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1994, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.014201/2016-98, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associação", a partir de 31/07/2016, a Professora MARIA DE FÁTIMA ARRIGONI BLANK Matrícula SIAPE nº 2307480, lotada no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1995

DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013848/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 20/08/2016, a Professora ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2442859, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1996

DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Acelera promoção e concede retribuição por Titulação a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005355/2016-99, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 01 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 02/03/2016, a Professora HELOISA MIRELLE COSTA MONTEIRO Matrícula SIAPE nº 1947143, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1997

DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006391/2016-70, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 02/03/2016, a Professora KARENINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE Matrícula SIAPE nº 1553805, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1998

DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009982/2016-07, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 19/03/2016, a Professora JACQUELINE RAMOS Matrícula SIAPE nº 2483405, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1999,

DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019244/2016-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, RODOMARQUE MACEDO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1856711, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 31/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2000,

DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017854/2016-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, MARIA GORET FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1359433, lotada na Clínica Cirúrgica II do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 08/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Atualização em Curativos com carga horária de 80h(oitenta horas); Farmacologia Geral com carga horária de 100h(cento horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2001

DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015059/2016-04, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 02/06/2016, a Professora DANIELLE GOES DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1632071, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2002

DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008959/2016-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 28/03/2016, a Professora MARIA EMÍLIA DE RODAT DE AGUIAR BARRETO BARROS Matrícula SIAPE nº 3443837, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2003

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Abono Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e, considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

e o que consta do Processo nº 23113.018027/2014-52, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 04/12/2010, Abono Permanência ao servidor FÁTIMA BEZERRA NEGRO-MONTE, matrícula SIAPE nº 275489, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível/padrão 601, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2004

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003989/2013-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, para o nível 03, da classe de "Assistente", a partir de 01/03/2012, a Professora MARTHA MARIA VIANA DE BRAGANÇA Matrícula SIAPE nº 426455, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2005
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840/GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.0000052/2016-47.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2014, a Professora MARTHA MARIA VIANA DE BRAGANÇA Matrícula SIAPE nº 426455, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2006
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001011/2014-49; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora CARLA FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2046616, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, regime de dedicação exclusiva, admitida em 01/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 2007
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.023650/2013-84; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2064840, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 10/10/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 2008
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017555/2016-94; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Farmacêutica-Habilitação DANIELLE GOMES SANTANA, matrícula SIAPE nº 1655221, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 102	E 103	08/03/2013
E 103	E 104	08/09/2014
E 104	E 105	08/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 2009
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017767/2016-71; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração MARÍLIA GABRIELA DE JESUS GOIS, matrícula SIAPE nº 1882927, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	09/08/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 2010
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019374/2016-01; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar em Administração ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1103150, lotada na Comissão Permanente de Cadastro, Firms e Julgamento de Licitação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 410	C 411	10/01/2013
C 411	C 412	10/07/2014
C 412	C 413	10/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 2011
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018622/2016-98; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS, matrícula SIAPE nº 2195476, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 101	C 102	26/08/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 2012
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019371/2016-69; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES, matrícula SIAPE nº 1911893, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 304	23/07/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 2013
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009197/2016-46; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor PEDRO DURÃO, matrícula SIAPE nº 3308579, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, regime de 40 h (quarenta horas), admitido em 22/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 2014
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009197/2016-46; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 22/07/2015, em regime de 40 h (quarenta horas), o Professor PEDRO DURÃO



matrícula SIAPE nº 3308579, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.014406/2016-73;

resolve:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração MARCUS VINICIUS NORONHA BARRETO, matrícula SIAPE nº 2031221, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitido em 16/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.010125/2014-62;

resolve:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor MÁRCIO DA COSTA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2016070, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, regime de dedicação exclusiva, admitido em 03/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018619/2016-74;

resolve:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração COSME WELINGTON NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 2199099, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	20/08/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018085/2016-86;

resolve:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Enfermeiro-Área THIAGO SOUZA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2043490, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	10/07/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2019 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018919/2016-53;

resolve:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Telecomunicação ANTONIO CLODDSTON DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1998498, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018971/2016-18;

resolve:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração SILVIO SOBRAL GARCEZ JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2550740, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 406	D 407	18/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017856/2016-18;

resolve:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Psicólogo-Área CARLOS ANDRE CAVALCANTE CORREIA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1672548, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 405	E 406	14/07/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.016070/2016-83, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 13/07/2016, a Professora CYNTHIA LARA DE CASTRO MANSO Matrícula SIAPE nº 2293862, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017272/2016-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 15/08/2016, a Professora ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 2555266, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2024

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.006469/2016-56; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, o regime de trabalho da Professora SÔNIA MAGNA MOURA DELMONDES FREITAS, matrícula SIAPE nº 2223065, lotada no Departamento de



Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2025

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013967/2016-55, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 14/07/2016, a Professora ANA KARLA DE SOUZA ABUD Matrícula SIAPE nº 2573323, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2026

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012970/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 26/07/2016, a Professora VELEIDA ANAHI DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1344550, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2027

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSUS; e o que consta no Processo nº 23113.014768/2013-11; r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor VITOR JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, matrícula SIAPE nº 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 17/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2028

DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021562/2015-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 27/11/2015, a Professora DENISE SANTOS RUZENE Matrícula SIAPE nº 2076655, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2029

DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018543/2016-87, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03, para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 28/07/2016, a Professora LEILA LUIZA CONCEIÇÃO GONÇALVES Matrícula SIAPE nº 2449971, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2030

DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018889/2016-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 16/08/2016, a Professora SHEILA SCHNEIBERG VALENÇA DIAS Matrícula SIAPE nº 1963336, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2031

DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.016628/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 23/04/2016, a Professora ROSANA MACHADO DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 2115317, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2032

DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017062/2016-54, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 03/06/2016, o Professor CARLOS EDUARDO PALANCH REPEKE Matrícula SIAPE nº 2127825, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2033

DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017063/2016-07, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 27/05/2016, o Professor PAULO ALEXANDRE GALVANINI Matrícula SIAPE nº 2125744, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2034

DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014155/2016-27, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente" para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 21/05/2016, o Professor LEANDRO FAVACHO DA COSTA Matrícula SIAPE nº 1638142, lotado no Departamento de Ma-



temática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2035
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018585/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 30/07/2016, a Professora ROSANA DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO Matrícula SIAPE nº 2891169, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2036
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016441/2016-27, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 18/07/2016, a Professora SHIRLEY SILVEIRA ANDRADE Matrícula SIAPE nº 1642062, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2037
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016763/2016-76, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 01/09/2015, o Professor JOSÉ AFONSO DO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 1150225, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2038
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018327/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03, para o nível 04, da classe de "D IV", a partir de 10/08/2016, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico MARLUCY MARY GAMA BISPO Matrícula SIAPE nº 54454, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2039
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017163/2016-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente" para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 12/07/2013, a Professora MAI LY VANESSA ALMEIDA SAUCEDO FARO Matrícula SIAPE nº 2454408, lotada no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2040,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014465/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, WILBER AMOS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1695323, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 13/07/2016, por ter concluído o Curso de Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2041,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.017522/2016-44, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro-Área, LUCAS EDUARDO WEBER, matrícula SIAPE nº 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização, de 30%(trinta por cento) a partir de 11/08/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Construção Civil: Residenciais, Industriais e Especiais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2042,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019195/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, JOSE DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2333258, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 31/08/2016, por ter concluído o Curso de Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2043,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019699/2016-85, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Engenheira Agrônoma, CIARA DE AGUIAR FREITAS VARJÃO, matrícula SIAPE nº 2333594, lotada no Campus do Sertão, de 30%(trinta por cento) a partir de 06/09/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Gestão e Educação Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2044,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e o que consta do Processo nº 23113.021357/2016-25, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Atendente de Consultório-Área, ANA MARIA DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1104886, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 09/09/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Inácio Loloi Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2045,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSUS; e o que consta do Processo nº 23113.018799/2016-94, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 24/07/2016, o Professor MARCOS RIBEIRO DE MELO Matrícula SIAPE nº 2433702, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Inácio Loloi Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2046,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSUS; e o que consta do Processo nº 23113.017795/2016-99, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 31/10/2013, o Professor JOSÉ LIMA SANTANA Matrícula SIAPE nº 2215556, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Inácio Loloi Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2047,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSUS; e o que consta do Processo nº 23113.017797/2016-88, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente" para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 31/10/2015, o Professor JOSÉ LIMA SANTANA Matrícula SIAPE nº 2215556, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Inácio Loloi Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2048,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSUS; e o que consta do Processo nº 23113.017690/2016-30, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 07/04/2013, a Professora DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA Matrícula SIAPE nº 1693049, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Inácio Loloi Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2049,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSUS; e o que consta do Processo nº 23113.014855/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 17/07/2016, o Professor RYCHARDSON ROCHA DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2139375, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Inácio Loloi Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2050,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSUS; e o que consta do Processo nº 23113.018908/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2015, o Professor JOSÉ MAXUEL DE FARIAS FERREIRA Matrícula SIAPE nº 1488223, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Inácio Loloi Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2051,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSUS; e o que consta do Processo nº 23113.018908/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2015, o Professor JOSÉ MAXUEL DE FARIAS FERREIRA Matrícula SIAPE nº 1488223, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Inácio Loloi Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2052,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSUS; e o que consta do Processo nº 23113.015432/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 05/10/2014, o Professor ROBERTO SCHWARZ JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Inácio Loloi Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2053,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Titular. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSUS; e o que consta do Processo nº 23113.010924/2016-18, RESOLVE:



Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Associado" para Classe "Titular", a partir de 01/03/2015, o Professor JOSÉ DO PATROCÍNIO HORA ALVES Matrícula SIAPE nº 426170, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2054
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005749/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 14/07/2016, o Professor MÁRCIO ANDREI GUIMARÃES Matrícula SIAPE nº 1641977, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2055
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018304/2016-27, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 28/04/2016, o Professor GERSON CRUZ ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2730629, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2056
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove Servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019790/2016-09; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Vigilante RUBENS MURILO DIAS MENESES, matrícula SIAPE nº 426687, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 414	D 415	20/07/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2057
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove Servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019373/2016-58; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar em Administração RENATA VIEIRA ROQUE, matrícula SIAPE nº 1103499, lotada no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 411	C 412	25/07/2014
C 412	C 413	25/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2058
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove Servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018618/2016-20; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração GEORGE VICTOR FREIRE DUARTE, matrícula SIAPE nº 2191246, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 201	D 202	05/08/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 139/2016,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011388/16-78; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 04, PEDRO JORGE MORAES MENEZES, Matrícula SIA-

PE nº 426258, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 051/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação de Apoio à Pesquisa de Sergipe - FAPES, que tem como objeto o apoio ao Projeto "Estruturação e Funcionamento do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES no Estado de Sergipe".

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, o Professor Associado, Nível 04, CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS Matrícula SIAPE nº 1003930, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 140,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.021310/2015-81; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 01, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº 2626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato 065/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Sercol Saneamento e Construções Ltda, referente à execução da Obra de construção do Memorial da Democracia da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Edificações, Nível 1, Padrão de Vencimento 1 MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI, matrícula SIAPE nº 2145275, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização DOFIS/INFRAUFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 141,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019929/2016-14; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus Universitário - DICO/DOFIS/INFRAUFS, como Fiscal do contrato nº 066/2016-UFS, firmado com a RGM Construções Ltda para a construção do Centro de Imagem do Hospital Universitário de Sergipe da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, Professor Adjunto-A JORGE ANTONIO VIEIRA GONÇALVES, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



ÍNDICE REMISSIVO

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 29
